



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2018

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luis Álvaro Abrantes Campos*

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.355 - NOMEAR Vicente de Paula Almeida, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Agente de Mobilização de Serviços - AG, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 23 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 19.356 - NOMEAR Wesley de Paula Almeida, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Agente de Mobilização de Serviços - AG, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 23 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 19.387 - NOMEAR Lucília Umbelina Nogueira de Sousa, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Atendimento ao Público - GOAP, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, a partir de 01.03.2018. Barbacena, 28 de fevereiro de 2018. (Replicado por incorreção).

*Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PREGÃO PRESENCIAL 008/2018 – PRC. 003/2018. OBJETO: Prestação de serviços de recolhimento, transporte, permanência, guarda e trato de animais. Abertura da sessão: 22/03/2018 14:00 horas. Barbacena, 07/03/2018. Maria Aparecida Eugenia. Gerente de Licitação. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br.

*Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretora: Marcela Campos Zaidan Fernandes

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Administrativo de Direito Público nº 009/2018. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratada: Sidilene Perla Serpa dos Santos. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: Auxiliar de Administração, Nível A-24. Vigência: 01 (um) ano a contar da vigência. Início da vigência: 01/03/2018.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 010/2018. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratada: Antonio José Moreira. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: Servente, Nível A-01. Vigência: 01 (um) ano a contar da vigência. Início da vigência: 01/03/2018.

cio da vigência: 01/03/2018.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 011/2018. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: João Carlos Batista. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: Encarregado, Nível A-20. Vigência: 01 (um) ano a contar da vigência. Início da vigência: 01/03/2018.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 012/2018. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: ROBSON LUIS DE ARAÚJO. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: Servente, Nível A-01. Vigência: 01 (um) ano a contar da vigência. Início da vigência: 01/03/2018.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 013/2018. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: MARCOS VINÍCIUS ROBERTO. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: Servente, Nível A-01. Vigência: 01 (um) ano a contar da vigência. Início da vigência: 01/03/2018.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 014/2018. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: FERNANDO TADEU DE ALMEIDA. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: Servente, Nível A-01. Vigência: 01 (um) ano a contar da vigência. Início da vigência: 01/03/2018.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 015/2018. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: WASHINGTON VINÍCIUS DAMASIO DE ALMEIDA. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: Servente, Nível A-01. Vigência: 01 (um) ano a contar da vigência. Início da vigência: 01/03/2018.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 016/2018. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: ROGÉRIO AUGUSTO DA SILVA. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: Servente, Nível A-01. Vigência: 01 (um) ano a contar da vigência. Início da vigência: 01/03/2018.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 017/2018. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: ALEXANDRE SIDNEY ROSA LEÃO. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: Bombeiro, Nível A-15. Vigência: 01 (um) ano a contar da vigência. Início da vigência: 01/03/2018.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 018/2018. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: SIDINEI MARCOS SOBRINHO. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: Bombeiro, Nível A-15. Vigência: 01 (um) ano a contar da vigência. Início da vigência: 01/03/2018.

Contrato Administrativo de Direito Público nº

019/2018. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: TARCÍSIO MARIANO MOREIRA DA SILVA. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: Servente, Nível A-01. Vigência: 01 (um) ano a contar da vigência. Início da vigência: 01/03/2018.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 020/2018. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: CARLA APARECIDA DA FONSECA MARQUES CHAGAS. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: Auxiliar de Escritório, Nível A-15. Vigência: 01 (um) ano a contar da vigência. Início da vigência: 01/03/2018.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 021/2018. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: FELIPE RAPHAEL RIBEIRO BARBOSA. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: Servente, Nível A-01. Vigência: 01 (um) ano a contar da vigência. Início da vigência: 02/03/2018.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 022/2018. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: RAFAEL DA SILVA GOMES. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: Soldador, Nível A-15. Vigência: 01 (um) ano a contar da vigência. Início da vigência: 01/03/2018.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 023/2018. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: RAFAELLA CRISTINA PEDROSA DE ALMEIDA. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: Auxiliar de Escritório, Nível A-15. Vigência: 01 (um) ano a contar da vigência. Início da vigência: 05/03/2018.

EXTRATO DE RESCISÕES

Rescisão do contrato de Direito Público nº 005/2017. Primeiro Rescindente: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: Antonio José Moreira. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Rescisão bilateral do Contrato Administrativo supramencionado, a partir de 01/03/2018.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 007/2017. Primeiro Rescindente: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: João Carlos Batista. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Rescisão bilateral do Contrato Administrativo supramencionado, a partir de 01/03/2018.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 008/2017. Primeiro Rescindente: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: Rafael da Silva Gomes. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Rescisão bilateral do Contrato Administrativo supramencionado, a partir de 01/03/2018.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 004/2017. Primeiro Rescindente: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: Sidilene Perla Serpa dos Santos. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Rescisão bilateral do Contrato Administrativo supramencionado, a partir de 01/03/2018.

*Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo*



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2018

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Ilson Guilherme de Sá

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2018 – CARTA CONVITE 001/2018 – PROCESSO 00005/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA E O POSTO BELVEDERE DE BARBACENA LTDA - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA, PARA VEÍCULOS OFICIAIS.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Barbacena, CNPJ 20.289.385.0001/66, estabelecida na Praça dos Andradas, 112, centro, Barbacena-MG, CEP 36.200-008, neste ato representada pelo Presidente ILSON GUILHERME DE SÁ, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa Posto Belvedere de Barbacena Ltda, situada na Rua João Pinheiro, 431, CEP: 36201.128, Cidade de Barbacena, Bairro Santa Tereza II, inscrita no CNPJ sob o nº 19.482.441/0001-03 e Insc. Estadual 002285803.00-14, neste ato denominada CONTRATADA, representada por Antônio Nogueira de Paiva, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 453.551.776-20 e CI MG.2.413.211, residente e domiciliado em Barbacena, decorrente do Processo de Licitação nº 00005/2018, na modalidade CONVITE 001/2018, têm justo e contratado o seguinte, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:

1.1 - O objeto deste contrato é o fornecimento de gasolina comum para ser utilizada nos veículos oficiais da Câmara Municipal de Barbacena, placa HMN-4528, VW/POLO SEDAN 2.0 COMFORTILINE, ano de fabricação 2006, ano modelo 2006, cor preta, categoria oficial, Cód. RENAVAL 877948577, e placa QNC 9251, SEDAN, CHEVROLET COBALT 1.8 LTZ T. ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2017/2018, COR PRETA, RENAVAL 108150, durante o exercício de 2018, podendo ser prorrogado caso tenha saldo de consumo, estimando o consumo anual em até 6.000 (seis mil litros).

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Forma de Fornecimento:

2.1 – Os itens objetos deste contrato, serão adquiridos parceladamente, conforme a necessidade e deverão obedecer aos limites constantes no FORMULÁRIO DE PROPOSTA – ANEXO III do Edital do Processo Administrativo de nº 00005 /2018 – Convite Nº 001/2018.

2.2 – O ato de recebimento do item objeto deste contrato não implica a sua aceitação definitiva, da mesma forma a que não excluirá a Contratada da sua responsabilidade, no que concerne à qualidade dos produtos entregues.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Preço:

3.1 - O preço total deste Contrato é de R\$ 27.474,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), já incluídos os tributos, encargos, seguros e demais ônus que existirem para a perfeita execução do objeto relacionado na CLÁUSULA PRIMEIRA deste instrumento.

3.2-- Fica ajustado o preço de R\$ 4,457 (quatro reais, quarenta e cinco centavos e sete milésimos) o litro da gasolina comum, podendo ocorrer reajuste, de acordo com os índices indicados em tabela pela ANP - Agência Nacional do Petróleo, desde que o eventual aumento ou redução dos custos venha a ser devidamente comprovado, por meio de documentação hábil.

3.3 - Haverá Reajuste e Revisão dos Preços em face do desequilíbrio econômico financeiro do contrato devidamente comprovada elevação dos custos para manutenção do contrato, mediante prévio parecer jurídico favorável, com base nas normas previstas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

3.4 O fornecimento deve ser feito somente em veículos OFICIAIS acima relacionados, estabelecendo-se uma cota média mensal estimada em 330 (trezentos e trinta) litros de gasolina comum, obrigando-se a CONTRATADA emitir o talão de abastecimento, em duas vias, constando o número da placa do respectivo veí-

culo, a sua quilometragem, a quantidade da gasolina fornecida, o valor unitário e total da compra, e a assinatura do motorista responsável, entregando-lhe uma via no ato do abastecimento.

CLÁUSULA QUARTA - Da Forma de Pagamento:

4.1 - O pagamento será efetuado no quinto dia útil do mês subsequente ao fornecimento, mediante a apresentação do talão de abastecimento, acompanhado da nota fiscal relativa ao mês do fornecimento, a ser entregue na Contabilidade da CONTRATANTE no último dia de cada mês.

CLÁUSULA QUINTA – Do Prazo:

5.1 - O prazo do presente instrumento vigorará para o período de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogável desde que haja necessidade e mediante acordo entre as partes, observando os dispositivos legais e mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária:

6.1 - As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo:

01.031.0047.2.188 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3390.30 Material de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Garantia:

7.1 - A Câmara Municipal de Barbacena/MG se reserva no direito de exigir do licitante adjudicado a prestação da garantia de proposta ou execução do objeto licitado, nos termos do art. 56, parágrafo segundo, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA OITAVA – Dos Direitos e penalidades:

8.1 - O descumprimento total ou parcial das Cláusulas constante neste contrato ou das obrigações assumidas, caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis a espécie:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso

no fornecimento dos produtos objeto deste contrato;

c) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato, no caso de não

fornecimento dos produtos alinhados na CLÁUSULA PRIMEIRA, por um período igual ou superior a 15 (quinze) dias, com consequente rescisão do contrato;

d) suspensão temporária do direito de licitar/contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, podendo ainda ser declarada a inidoneidade pelo poder Público.

8.2 - As penalidades previstas nas letras a, b. c. e d, serão de competência da Contratante, garantida a prévia defesa da Contratada, conforme art. 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – Das Obrigações Legais:

9.1 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Publicidade do Contrato:

10.1 - A Contratante deverá promover a publicação do presente termo, obedecendo aos prazos previstos e estabelecidos pela Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Modificações:

11.1 – A Contratante se reserva no direito de, em qualquer ocasião, fazer alterações no objeto do contrato, que impliquem em redução ou aumento do mesmo, as quais não poderão ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, sendo os acréscimos e supressões através de termos aditivos ao presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Foro:

12.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Barbacena/MG, para dirimir as dúvidas resultantes do presente contrato, não resolvidas na esfera administrativa.

E por se acharem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Barbacena, 05 de março de 2018

Ilson Guilherme de Sá - Presidente da Câmara Municipal de Barbacena - Contratante

Posto Belvedere de Barbacena Ltda - Contratada
Testemunhas: 1 - Nome: CPF; 2 - Nome: CPF

RESUMO DE ATAS

RESUMO DA ATA 001/2018 - 001ª Sessão Ordinária – 15.02.12 – 1º Período – 2º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Ilson Guilherme de Sá. Secretário "ad hoc": Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior. Vereadores Presentes: Carlos Du, Edson Rezende, Ewerton Duarte, Flávio Maluf, Milton Roman, Nilton César, Thiago Martins, Vânia Castro. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h32. "Assentou-me em lugares tenebrosos, como os que estavam mortos há muito. Cercou-me de uma sebe, e não posso sair; agravou os meus grilhões." (Lamentações 3:6-7) I - Leitura e Discussão das Atas: - Atas 088/2017 e 089/2017 – Aprovadas por unanimidade. II – Leitura da Correspondência e Comunicações: - Ofício nº. 012/18 – GPB – Indicação do Vereador José Newton como Líder do Governo nessa Casa Legislativa. - Ofício nº. 006/18 – Gabinete da Vereadora Vânia Castro – Indicação do seu nome para as seguintes comissões: estudos municipais; redação final – como vice-presidente e Fiscalização e Executividade das Leis – como presidente. - Ofício nº. 004/18 – Gabinete do Vereador Amarelino Andrade – Indicação do seu nome como Líder do PSC nessa Casa Legislativa. - Ofício nº. 005/18 – Gabinete do Vereador Amarelino Andrade – Indicação do seu nome para as comissões de Constituição e Direitos Sociais nessa Casa Legislativa. - Comunicado Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nºs. 270420, 270421, 270422, 270423, 270424, 270425, 270426, 270427, 270428, 270429, 270430, 270431, 270432, 270433, 270434, 270435, 270436, 270437, 270438, 270439, 270440, 270441, 270442, 270443, 270444, 270445, 270446, 270447, 270448, 270449, 270450, 270451, 270452, 270453, 270454, 270455, 270456, 270457, 270458, 270459 e 270460, liberações de recursos financeiros para PDDE, caixa escolares de várias escolas do município de Barbacena. - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - Ofício nº. 173/17 – GPB – Indicação do Sr. Fernando César Ventura Pereira – para exercer a função de Ouvidor-Geral do Município, conforme art. 1º, inciso II, alínea "c" da Lei Delegada nº. 36, de 01.03.13. O vereador Edson Rezende fez uso da palavra para discutir. O vereador Milton Roman fez uso da palavra para discutir. Encerrada a discussão foram solicitadas vistas pelo vereador Edson Rezende. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR EDSON REZENDE. O Sr. Presidente determinou então, que seja feito o convite para que o Sr. Fernando venha à Câmara. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA - Proj. Lei nº. 144/17 – Dispõe sobre obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas no município de Barbacena exibirem em sua dependências, em local de fácil visualização, cartaz com advertência sobre o perigo da associação entre bebida alcoólica e direção no trânsito. – Aut. Vereadora Joanna Bias Fortes. - Proj. Lei nº. 148/17 – Denomina Rua Luiz Alexandre de Andrade – Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 149/17 – Denomina Rua Luiz Felipe Doumith de Paula – Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 150/17 – Denomina Rua Fernando Campos Duque – Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 151/17 – Denomina Rua Professor José Rodrigues de Almeida – Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 152/17 – Denomina Rua Professor Plínio Tostes de Alvarenga – Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 153/17 – Denomina Rua José Rosa de Almeida – Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 154/17 – Denomina Rua Armando Kilson – Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 155/17 – Denomina Rua Sebastião Miranda – Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 157/17 – Altera a Lei nº. 4.733, de 28 de dezembro de 2015 e dá outras providências – Aut. Executivo. - Proj. Dec. Leg. Nº. 013/17 – Concede Título de Cidadão Benemérito de Barbacena ao doutor Fábio Junio Gonçalves e dá outras providências – Aut. Ver. Amarelino Andrade. - Proj. Lei nº. 001/18 – Denomina rua Ilma Léa Rodrigues Pereira Raphael – Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 002/18 – Denomina Rua Tânia Maria Zille Nascimento – Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 003/18 – Denomina Rua José Dantas – Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 004/18 – Cria funções públicas de provimento temporário para implementação e execução das políticas, programas e serviços de assistência social – Aut.



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2018

Executivo. - Proj. Lei nº. 005/18 – Denomina Rua Nestor Albino de Almeida – Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 006/18 – Denomina Rua Marconi Ferreira Almeida – Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 007/18 – Denomina Rua Antônio Teixeira Chaves – Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 010/18 – Autoriza a revisão geral dos vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências – Aut. Executivo. - Veto Total proj. Lei nº. 080/17 - Institui e inclui no calendário oficial de datas e eventos do município de Barbacena Festividades na Paróquia de Nossa Senhora da Assunção no mês de agosto de cada ano promovida pela comunidade do bairro Boa Morte e dá outras providências. – Aut. Executivo. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 20h12 Discussão e Votação de Projetos PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA Proj. Lei nº. 124/17 – Autoriza a doação de bem imóvel ao Estado de Minas Gerais, com vinculação ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG e dá outras providências – Aut. Executivo – PRAZO VENDE EM 26.02.17 *Anexo ofício nº. 167/17 – Gabinete do Prefeito solicitando o retorno em pauta. O vereador Edson Rezende fez uso da palavra para discutir. O vereador Amarílio fez uso da palavra para discutir. O vereador José Newton fez uso da palavra para discutir. O vereador Edson Rezende fez uso da palavra para discutir novamente. Encerrada a discussão foram solicitadas vistas pelo vereador Edson Rezende. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR EDSON REZENDE. O vereador José Jorge fez uso da palavra pela ordem. O vereador Edson Rezende fez uso da palavra pela ordem. O vereador José Newton fez uso da palavra para explicação pessoal. O vereador Milton Roman fez uso da palavra. O vereador Edson Rezende fez uso da palavra para explicação pessoal. O vereador José Newton fez uso da palavra como líder do governo. VETO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA Veto Parcial Proj. Lei nº. 003/2017 – Dispõe sobre a emissão de senha em Braille, e chamada de voz, para atendimento de deficientes visuais e idosos no âmbito do município de Barbacena. – Aut. Executivo – PRAZO VENCIDO EM 31.12.17. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR NILTON CÉSAR. Estando o projeto com prazo vencido, ante o pedido de vista e cumprindo o que determina o Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou o encerramento da presente sessão às 21h01. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Ilson Guilherme de Sá. Secretário "ad hoc": Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior.

RESUMO DA ATA 002/2017 - 002ª Sessão Ordinária – 20.02.18 – 1º Período – 2º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Ilson Guilherme de Sá. Secretária: Vereadora Joanna Bias Fortes Carneiro. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h29 E Jesus, vendo a multidão, subiu a um monte, e assentando-se, aproximaram-se dele os seus discípulos; E, abrindo a sua boca, os ensinava, dizendo: Bem-aventurados os pobres de espírito, porque deles é o reino dos céus; Bem-aventurados os que choram, porque eles serão consolados." (Mateus 5:1-4) I - Leitura e Discussão das Atas: - Atas 090/2017, 092/2017 e 093/2017 – Aprovadas por unanimidade. II – Leitura da Correspondência e Comunicações: - Ofício nº. 012/18 – GPB – Gabinete do Vereador Odair José Ferreira – Justificando ausência nas sessões ordinárias dos dias 20 e 22 do corrente em virtude de curso de atuação do ministério público e TC no CEAP – Belo Horizonte. - Ofício nº. 013/18 – Gabinete do Vereador Odair José Ferreira – Indicação do seu nome como Líder do Partido Rede Sustentabilidade nesta Casa Legislativa. - Ofício nº. 011/18 – Gabinete do Vereador Ewerton Horta – Indicação do seu nome como membro da comissão Constituição e redação nesta Casa Legislativa. - Ofício nº. 012/18 – Gabinete do Vereador Ewerton Horta – Indicação do seu nome como membro da comissão Educação e Políticas Públicas para Juventude nesta Casa Legislativa. - Ofício nº. 013/18 – Gabinete do Vereador Ewerton Horta – Indicação do

seu nome como secretário da comissão de Igualdade Racial nesta Casa Legislativa. - Ofício nº. 014/18 – Gabinete do Vereador Ewerton Horta – Indicação do seu nome para membro da comissão de Legislação Participativa nesta Casa Legislativa. - Ofício nº. 080/18 – Caixa - Gerência Executiva de Juiz de Fora – comunicando que o termo de compromisso nº. 0425824-55/2014, assinado em 16.06.14, foi rescindido por determinação unilateral do gestor do programa, com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei nº. 8.666/93. - Atestado Médico – Vereador Odair José Ferreira – Justificando ausência da reunião ordinária do dia 15.02. - Ofício nº. 082/18 – Gabinete do Vereador José Newton de Faria – indicação do seu nome com Líder do PSL. - Ofício s/nº./18 – Gabinete da Vereadora Joanna Bias Fortes – indicação do seu nome com Líder do PDT. III- Apresentação de proposições - Do vereador José Jorge- Indicação nº 1038/2017 – Solicita ao Senhor Prefeito que denomine o Pavilhão Oito do Parque de Exposições Senador Bias Fortes com o nome do Senhor José Rodrigues de Oliveira, conhecido como "Zé do Martelo"; - Requerimento nº 176/2017 – Requer seja expedida moção congratulatória a Dra. Flávia Mara Camargo Murta; - Requerimento nº 177/2017 – Requer seja expedida moção congratulatória à Monique Soares Mazzoni Nascimento; - Indicação nº 088/2018 – Solicita operação tapa buracos na Rua José Venâncio, Nossa Senhora Aparecida; - Indicação nº 089/2018 – Solicita capina e limpeza da Rua Helena Fulgêncio, Nossa Senhora Aparecida; - Indicação nº 090/2018 – Solicita manutenção da Rua Adão Vieira da Silva, Santa Tereza II; - Indicação nº 091/2018 – Solicita operação tapa buracos na Rua José Alves, Santa Cecília; - Indicação nº 092/2018 – Solicita operação tapa buracos na Rua Monsenhor Nogueira Duarte, Boa Vista; - Indicação nº 093/2018 – Solicita operação tapa buracos na Rua Olegário Maciel, Centro; - Indicação nº 094/2018 – Solicita operação tapa buracos, capina e manutenção das redes para o escoamento das águas pluviais na Rua Helena Aguir de Figueiredo, Ipanema; - Indicação nº 095/2018 – Solicita asfaltamento na Rua Tietê, Caiçaras; - Indicação nº 096/2018 – Solicita asfaltamento na Rua Iguagu, Caiçaras; - Indicação nº 097/2018 – Solicita asfaltamento na Rua Olga Monteiro Araújo, Caiçaras; - Indicação nº 098/2018 – Solicita asfaltamento na Rua Cônego Geraldo Magela, Andaraí. - Do vereador Amarílio Andrade: - Memorial – Os vereadores que representam os barbacenenses no Palácio da Revolução Liberal, vêm à presença do Doutor José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, informar e requerer providências quanto à falta de energia elétrica no bairro Santa Tereza I; - Memorial – Os vereadores que representam os barbacenenses no Palácio da Revolução Liberal, vêm à presença do Doutor Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, informar e requerer providências quanto à falta de energia elétrica no bairro Santa Tereza I; - Memorial – Os vereadores que representam os barbacenenses no Palácio da Revolução Liberal, vêm à presença do Governador de Minas Gerais, Doutor Fernando da Mata Pimentel, informar e requerer providências quanto à falta de energia elétrica no bairro Santa Tereza I; - Memorial – Os vereadores que representam os barbacenenses no Palácio da Revolução Liberal, vêm à presença do Deputado Carlos Pimenta, Presidente da Comissão de Saúde da ALMG, informar e requerer providências quanto à falta de energia elétrica no bairro Santa Tereza I; - Requerimento nº 175/2017 – Requer, em caráter de urgência, urgentíssima, nomear uma Comissão Especial para procurar o Deputado Carlos Pimenta- Presidente da Comissão de Saúde da ALMG, com o objetivo de solicitar o seu empenho pessoal, para a liberação dos mais de 20 milhões retidos pelo governo de Minas; - Requerimento nº 008/2018 – Solicita ao Sr. Prefeito que encaminhe a Câmara Municipal a relação dos 50 maiores devedores da taxa de IPTU no município de Barbacena; - Requerimento nº 009/2018 – Solicita ao Sr. Prefeito que encaminhe a Câmara Municipal a relação dos 25 maiores proprietários de terras na região e qual o montante do pagamento de ITR; - Requerimento nº 011/2018 – Requer seja consignado um voto de

congratulações a Sra. Maria Leira de Castro, Dona Toca, pelos relevantes serviços prestados à Barbacena como fundadora da ABL e do Instituto Histórico e pela comemoração do seu centenário; - Indicação nº 018/2018 – Solicita a recuperação da Rua Fiorelli Loschi, que liga o bairro Santo Antônio ao Roselanche; - Indicação nº 144/2018 – Solicita ao Sr. Prefeito que o mesmo solicite a inclusão das escolas da zona rural no JEB – Jogos Escolares de Barbacena. - Do vereador Ewerton José Duarte: - Indicação nº 080/2018 – Solicita a reforma do Posto de Saúde da Comunidade José Luiz, Correia de Almeida; - Indicação nº 081/2018 – Solicita a cobertura dos buracos existentes no Distrito Industrial; - Indicação nº 082/2018 – Solicita a cobertura dos buracos existentes na Rua Astolfo Dutra, Nova Cidade; - Indicação nº 083/2018 – Solicita a cobertura dos buracos existentes na Praça Thompson Scafutto, Funcionários; - Indicação nº 084/2018 – Solicita a cobertura dos buracos existentes na Rua Francisco José da Costa, Aguada; - Indicação nº 085/2018 – Solicita a cobertura dos buracos existentes na Rua Professor José Garcia Leão, Funcionários; - Indicação nº 086/2018 – Solicita a cobertura dos buracos existentes na Rua Coronel Jairo Ferreira da Silva, Santa Cecília; - Indicação nº 087/2018 – Solicita a cobertura dos buracos existentes na Avenida Olegário Maciel, Centro. - Da vereadora Vânia Castro: - Indicação nº 001/2018 – Solicita pintura de faixa para pedestres em frente à Casa de Carnes Ponto Certo, na Avenida Prefeito Simão Tamm Bias Fortes, Grogotó; - Indicação nº 002/2018 – Solicita colocação de placa de estacionamento para pessoas com deficiência e idosos na Rua Presidente Kennedy, em frente ao nº 465, Centro; - Indicação nº 006/2018 – Solicita, ao Comandante da 13ª região da Polícia Militar de Minas Gerais, para que o mesmo viabilize a instalação de gurita da polícia militar de Minas Gerais na localidade do Galego em Barbacena; - Indicação nº 007/2018 – Solicita instalação de iluminação pública para a localidade do Galego; - Indicação nº 008/2018 – Solicita término das obras do Potencial UBS Santa Luzia, Santa Luzia; - Indicação nº 009/2018 – Solicita pintura das faixas de pedestres na Rua Sete de Setembro, Centro, esquina com a Francisco Sá, Primeiro de Maio e Praça Adriano de Oliveira; - Indicação nº 010/2018 – Solicita abrigos para ponto de ônibus, capina e limpeza da Rua 14 de agosto, Floresta; - Indicação nº 012/2018 – Solicita recuperação do abrigo de ponto de ônibus na Rua General Câmara, em frente à Praça do Globo, Centro; - Indicação nº 013/2018 – Solicita ao Sr. Prefeito que encaminhe mensagem acompanhada de projeto de lei propondo que a Rua cinco do bairro/ loteamento cidade verde, tenha denominação de Rua Flor de Maio; - Indicação nº 015/2018 – Solicita revitalização, instalação de aparelhamentos de ginástica e brinquedos infantis adequados, na praça situada na Rua Armando da Costa Esteves com a Rua Major Avellino Saldanha, Boa Vista; - Indicação nº 016/2018 – Solicita projeto e instalação de iluminação pública para a Rua Paraguaçu, Caiçaras; - Indicação nº 020/2018 – Solicita revitalização, operação tapa buracos e instalações de brinquedos infantis adequados na Praça da Liberdade, situada na Rua Miguel Quilice com a Rua Whashington Luis, Santa Tereza; - Indicação nº 021/2018 – Solicita a avaliação da situação que está levando ao afundamento dos bloquetes na lateral a Avenida Bias Fortes, Centro; - Indicação nº 029/2018 – Solicita reforma do Posto de Saúde da comunidade de José Luiz, bem como a colocação de mobiliário adequado ao atendimento médico e assistencial; - Indicação nº 030/2018 – Solicita providências para a escola Tony Marcos de Andrade; - Indicação nº 031/2018 – Solicita que seja identificado o proprietário do lote localizado na Rua Monsenhor Nogueira Duarte, próximo ao nº 349, Boa Vista, enviando-lhe notificação e concedendo-lhe o prazo de 10 dias para executar o serviço de limpeza e capina de seu terreno; - Indicação nº 053/2018 – Solicita que seja identificada o proprietário do lote localizado na Rua Professora Carminha Antunes, próximo ao Ginásio Célia Mazzoni, São Jorge, enviando-lhe notificação e concedendo-lhe o prazo de 10 dias para executar o serviço de limpeza e capina de seu terreno;



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2018

- Indicação nº 059/2018 – Solicita que seja identificado o proprietário do lote localizado na Rua Campos Sales, esquina com a Travessa Rodrigues Alves, Santa Tereza I, próximo ao nº 349, Boa Vista, enviando-lhe notificação e concedendo-lhe o prazo de 10 dias para executar o serviço de limpeza e capina de seu terreno.

- Do vereador Nilton Cezar: - Indicação nº 979/2017 – Solicita operação tapa buracos na Praça George Bernanos e suas mediações, sendo elas na Rua Paraopebas e parte da Avenida Amazonas; - Indicação nº 980/2017 – Solicita extensão da iluminação pública na Rua Nézio Manoela da Silva no bairro Ipanema, com a instalação de 2 postes na referida rua; - Indicação nº 981/2017 – Solicita operação tapa buracos na Rua Humberto Candian, bairro Ipanema; - Indicação nº 1031/2017 – Solicita recuo do poste no início da Rua Oscar de Assis Pereira, no Ipanema; - Indicação nº 1032/2017 – Solicita a instalação de placa informativa da referida altura no perímetro que antecede o viaduto localizado na Rua Eduardo Santos, São José; - Indicação nº 1036/2017 – Solicita o asfaltamento da Praça São Pedro, São Pedro. - Do vereador José Antônio Nunes: - Indicação nº 033/2018 – Solicita ao Sr. Prefeito que encaminhe a esta Casa mensagem acompanhada de projeto de lei, propondo o nome de Hamilton Lopes, popularmente conhecido como "Galito ou Salsisha", para a Rua "H" do loteamento Campo Belo, Eucisa; - Indicação nº 034/2018 – Solicita ao Sr. Prefeito que encaminhe a esta Casa mensagem acompanhada de projeto de lei, propondo o nome de Miguel Fonseca, para a Rua "G" do loteamento Campo Belo, Eucisa. - Do vereador Edson Rezende: - Requerimento nº 168/2017 – Requer a realização de uma audiência pública para a discussão do sistema de segurança alimentar e nutricional de Barbacena; - Indicação nº 070/2018 – Solicita que seja estudada a possibilidade de constituição de uma Comissão para a avaliação dos preços médios de terras nuas em nossos municípios, conforme informação no site da EMATER-MG; - Requerimento nº 003/2018 – Requer seja expedida moção congratulatória de aplauso ao artista barbacenense Paulo Roberto Costa Matos, o Paulão, pelos relevantes serviços prestados à arte em nosso município; - Indicação nº 066/2018 – Solicita a instalação de placas de proibido estacionar em um dos lados de toda a extensão da Av. Prefeito Simão Tamm Bias Fortes, Grogotó; - Indicação nº 067/2018 – Solicita a poda do mato alto na Unidade Básica de Saúde da Comunidade, Boa Vista; - Indicação nº 068/2018 – Solicita operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Olegária Maciel; - Indicação nº 065/2018 – Solicita operação tapa buracos na Rua Geraldo de Andrade Resende, Santa Efigênia; - Indicação nº 069/2018 – Solicita a retomada das obras, reforma geral e ampliação da Unidade básica do Santo Antônio. - Do vereador Milton Roman: - Indicação nº 1033/2017 – Solicita ao Serviço de Água e Saneamento (SAS) que seja providenciada a limpeza a limpeza do córrego na Rua Professor Agenor Soares, no bairro Valentin Prenassi. - Da vereadora Joanna Bias Fortes: - Requerimento nº 002/2018 – Requer um voto de pesar pelo falecimento do Professor Newton Siqueira de Araújo Lima, ocorrido no dia 29/01/2018. PROJETO PROTOCOLADO NA CASA PROJ. Lei nº. 008/18 – Institui as instruções em primeiros socorros nas escolas do município de Barbacena/MG e dá outras providências – Aut. Ver. Amarello Andrade. Com a palavra pela ordem o vereador José Jorge solicitou ao Sr. Presidente que suspendesse a reunião por alguns minutos para que pudessem deliberar sobre o projeto. Solicitação deferida pelo Sr. Presidente que suspendeu a reunião às 20h08. Sessão reaberta às 20h21. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 20h22 Discussão e Votação de Projetos PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA Proj. Lei nº. 124/17 – Autoriza a doação de bem imóvel ao Estado de Minas Gerais, com vinculação ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e dá outras providências. – Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 26.02.18. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR EWERTON HORTA. O vereador Milton Roman fez uso da palavra pela ordem e em seguida como líder. O vereador Carlos Du fez uso da palavra pela ordem. O vereador Edson

Rezende fez uso da palavra pela ordem. O vereador Thiago Martins fez uso da palavra pela ordem. O vereador Ewerton Horta fez uso da palavra pela ordem. O vereador Flávio Maluf fez uso da palavra pela ordem. A vereadora Vânia Castro fez uso da palavra pela ordem. O vereador Amarello fez uso da palavra como líder do PSC. O vereador Nilton César fez uso da palavra pela ordem. O vereador Ewerton fez uso da palavra para explicação pessoal. VETO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA Veto Parcial Proj. Lei nº. 003/2017 – Dispõe sobre a emissão de senha em Braille, e chamada de voz, para atendimento de deficientes visuais e idosos no âmbito do município de Barbacena. – Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 31.12.17. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR EWERTON. Estando o projeto com prazo vencido, ante o pedido de vista e cumprindo o que determina o Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou o encerramento da presente sessão às 21h13. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Ilson Guilherme de Sá. Secretária: Vereadora Joanna Bias Fortes Carneiro.

RESUMO DA ATA 003/2018 - 003ª Sessão Ordinária – 22.02.12 – 1º Período – 2º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Ilson Guilherme de Sá. Secretária: Vereadora Joanna Bias Fortes Carneiro. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h32 "Pedi, e dar-se-vos-á; buscai, e encontrareis; batei, e abri-se-vos-á. Porque, aquele que pede, recebe; e, o que busca, encontra; e, ao que bate, abrir-se-lhe-á." (Mateus 7:7,8) I - Leitura e Discussão das Atas: - Atas 095/2017, 096/2017, 097/2017 e 099/2017 – Aprovadas por unanimidade. Nesse momento o Sr. Presidente convidou para fazer parte da mesa dos trabalhos o Sr. Fernando César Ventura Pereira, futuro Ouvidor Geral da Prefeitura, que faria alguns esclarecimentos aos vereadores. II – Leitura da Correspondência e Comunicações: - Comunicados do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nºs. 307250, 307251, 658252, 658253, 658254, 658255, 658256, 658257, 658258, 658259 e 65860/17, liberações de recurso financeiros para PDDE para caixa escolar das escolas do município de Barbacena. - Requerimento s/nº – Gabinete do Vereador Thiago Martins – Indicação do seu nome como Líder do PT nesta Casa Legislativa. - Requerimento s/nº - Gabinete do Vereador Thiago Martins – Indicação do seu nome para Comissão Permanente de Políticas Públicas de Juventude nesta Casa Legislativa. - Ofício nº. 011/18 - Gabinete do Vereador Milton Roman – Indicação do seu nome como Líder do PHS nesta Casa Legislativa. - Conselho Municipal de Saúde – Convido os senhores vereadores para reunião extraordinária do referido conselho no dia 28/02 às 17h na Câmara Municipal de Barbacena – assunto Relatório Detalhado do 3º. Quadrimestre de 2017. - Requerimento s/nº - Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas – Indicação do seu nome como Líder do PV nesta Casa Legislativa. - Ofício nº. 321/18 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – encaminhando relatório e parecer técnico quanto a solicitação de vistoria na ponte que dá acesso as localidades de São Sebastião dos Torres e Palmital – cópia para todos vereadores. - Requerimento nº. 015/18 - Gabinete do Vereador Nilton César de Almeida – Indicação do seu nome como Líder do PSB nesta Casa Legislativa. Nesse momento, o Sr. Presidente convidou o Sr. Fernando a assumir a Tribuna da Câmara para fazer uso da palavra e dar suas explicações a respeito da sua indicação como ouvidor da Prefeitura. Com a palavra o Sr. Fernando fez o uso da palavra para prestar esclarecimentos a respeito de sua nomeação como Ouvidor Municipal. Explicou ainda que a ideia é conduzir os processos, abrir as sindicâncias, os procedimentos e fazer o acompanhamento do que for necessário para se apurar. Dando a resposta ao povo, que nem sempre será um sim, mas que seja um não devidamente apurado. Afirmou que esse trabalho servirá de balizador das ações do governo para que ele proponha ações em seu orçamento e para o

próprio Legislativo, já que muitos pleitos serão trazidos para a Câmara. E se colocou à disposição de todos para quaisquer questionamentos. Nesse momento, o Sr. Prefeito abiu para os vereadores fizessem perguntas ao futuro ouvidor e concedeu três minutos a cada vereador. Com a palavra para fazer os seus questionamentos o vereador Ewerton Horta disse que a Câmara produziu um balizador, que chegará às mãos dele, qual seja o PPA Participativo. E ele acredita que as questões envolvendo a área da saúde e da assistência social serão as que mais terão demanda na Ouvidoria do município. E finalizou dizendo que não tem nenhum questionamento, apenas gostaria de frisar que as informações levantadas pela ouvidoria que fossem apresentadas para a população por meio das redes sociais e pela internet para que todos pudessem ter acesso de maneira democrática. Com a palavra o vereador Edson Rezende disse ter visto o currículo do Dr. Fernando e que é muito bom e extenso, sendo ele altamente qualificado e dedicado. Sua primeira pergunta, qual seria a experiência dele do ponto de vista administrativo, já que do ponto de vista técnico se comprovava por meio do seu currículo. O Sr. Fernando respondeu que, após ter ido para a reserva, sair da Aeronáutica, ele trabalhou na área técnica de fato, mas enquanto ainda estava na aeronáutica ele chegou a vice-diretor de administração de um instituto em São José dos Campos. Onde ele teve que lidar com todos os setores administrativos da entidade, dentre eles a ouvidoria. E citou outros momentos de sua carreira na área administrativa. Novamente com a palavra o vereador Edson perguntou quais seriam os instrumentos que o ouvidor pensava em usar e quais os modelos de comunicação com a população seriam utilizados. O Sr. Fernando disse que sua ação será dividida em público externo e interno.. Afirmou que a sua intenção inicial é partir para uma ampla divulgação por meio das mídias, rádio, redes sociais, e outros mais populares, para que a população possa tomar conhecimento. Disse que também tem a intenção de andar pela cidade e conhecer os líderes comunitários e os problemas sociais "in loco". Afirmou que o Ouvidor é a linha de frente, quem está em contato com o público e depois repassa as informações para o Prefeito. No que diz respeito ao público interno, que ele considera tão importante quanto o externo, entendeu ser ele o colaborador que diz onde existem os problemas que precisam ser aprimorados. Por isso, ele pretende fazer apresentações setoriais, nas cinco ouvidorias dos órgãos existentes no município, para convidar as pessoas a serem seus colaboradores, pois serão eles que lhes darão as diretrizes do que precisa ser feito. Usando da palavra pela terceira vez, o vereador Edson Rezende disse que as pessoas têm muitas formas de se expressar e que muitas vezes buscam a Câmara Municipal para fazer suas reclamações, por isso ele entende que o ouvidor poderia buscar informações aqui. O Sr. Fernando, disse que é preciso trabalharem juntos para saber como isso seria feito, e descobrir um canal para que tais informações possam ser transmitidas. Novamente, o vereador Edson Rezende perguntou se o ouvidor irá contar com um corpo de servidores para ajudá-lo haja vista a complexidade do processo. E pediu para que seja explicado como isso será feito. O Sr. Fernando, explicou que ainda não pode discutir esses procedimentos com o Prefeito, haja vista ainda não ser o ouvidor, pois precisa da aprovação da Câmara, mas certamente que sim, pois uma de suas atribuições é escrever os próprios procedimentos do setor e sua estruturação. E sendo ele aprovado será o seu primeiro ato, mesmo sabendo que os recursos são limitados, ele irá brigar para que haja uma estrutura mínima com condições de atender à Ouvidoria e à população de forma condizente. Com a palavra para fazer os seus questionamentos o vereador Milton Roman disse que conheceu o Sr. Fernando na Prefeitura hoje, e lhe fez uma pergunta que até o momento não foi feita e que gostaria de refazer. A pergunta foi sobre política ao que lhe foi respondido ser ele apolítico, não sendo filiado a nenhum partido político. E ressaltou que não tinha visto o Sr. Fernando anteriormente e sentiu que de fato ele é uma pessoa sem grupos políticos e que está chegan-



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2018

do à cidade. E sente que isso é muito importante para sua imparcialidade. E pediu aos pares que aprovelem a indicação do Sr. Fernando para a Ouvidoria Municipal. O Sr. Fernando explicou que conhece o Prefeito, a Secretária de governo e até a vereadora Vânia, há muitos anos. E citou que a sua esposa é da cidade e sempre foi relacionada aqui, sendo que ele, após se aposentar resolveu fixar residência na cidade e gostaria de colaborar para o desenvolvimento e melhoria da mesma, pois gosta daqui e é aqui que ele quer passar o resto de sua vida. E quanto a questão política, deixou claro que ele considera o cargo um cargo técnico. E afirmou que na sua função, se o prefeito mudar de partido ele não tem que ser afetado. Com a palavra para fazer os seus questionamentos o vereador Amarílio Andrade perguntou se o Sr. Fernando, já teria conhecimento da Lei Delegada nº 36 que normatiza as atribuições do Ouvidor e se essa lei, como está atualmente atende plenamente à população de Barbacena e permite que o Ouvidor exerça seu cargo de maneira plena. O Sr. Fernando disse ser uma pergunta interessante, pois já leu a lei e que com base em suas experiências ele não tem condições de fazer uma crítica porque seria leviano de sua parte. Contudo, tão logo ele tenha tomado posse do cargo ele irá agregar o que for possível à lei e às normas do cargo. O vereador Nilton César disse ter avaliado o currículo do Sr. Fernando e constatou que ele atende aos requisitos exigidos para o exercício do cargo de Ouvidor. Haja vista que hoje a Casa Legislativa passa pela situação de estar encaminhando muitos pedidos e solicitações de esclarecimentos para o Executivo e esses não vem sendo dado em tempo hábil, sendo que a lei determina que assim seja feito. E espera que com a implantação da Ouvidoria esse problema acabe. O Sr. Fernando

respondeu que sem dúvidas a questão dos prazos é fundamental e citou que em empresas particulares quando não se cumpre prazos o funcionário é demitido. Com a palavra o vereador José Newton lembrou que o Sr. Fernando tem a vida praticamente toda dedicada ao serviço público de maneira excelente, na gestão de pessoas e do dinheiro público. Por isso, ele apenas estava aqui para sustentar o seu nome e pedir o apoio da Câmara para a provação do seu nome, porque a escolha do Prefeito foi muito feliz e pautada na eficiência do indicado. Com a palavra a vereadora Vânia Castro apenas gostaria de pedir-lhe que mantenha a impessoalidade para que população seja de fato respeitada, ouvida e atendida. E por estar certa de que ele se manterá assim poderá contar com seu apoio. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - Ofício nº. 173/17 – GPB – Indicação do Sr. Fernando César Ventura Pereira – para exercer a função de Ouvidor-Geral do Município, conforme art. 1º, inciso II, alínea “c” da Lei Delegada nº. 36, de 01.03.13. APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO PROTOCOLADO NA CASA - Proj. Lei nº. 016/18 – Cria o Dia Municipal das Artes Marciais no âmbito do município de Barbacena e dá outras providências. – Aut. Ver. José Jorge Emídio. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 20h10 Discussão e Votação de Projetos Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Du solicitou que o Sr. Presidente suspendesse a reunião por alguns minutos para que os vereadores deliberassem sobre o presente projeto. Solicitação deferida pelo Sr. Presidente que suspendeu a reunião às 20h11. Reunião reaberta às 20h17. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA Proj. Lei nº. 124/17 – Autoriza a doação de bem imóvel ao Estado de Minas Gerais, com vinculação ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG

e dá outras providências. – Aut. Executivo. - PRAZO VENCE EM 26.02.18. VISTAS CONCEDIDAS À VEREADORA JOANNA BIAS FORTES. *Anexo ofício nº. 017/18 – Gabinete do Prefeito – encaminhando Laudo de avaliação elaborado pela Comissão Especial designada pela Portaria nº. 18.604/17. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA Proj. Lei nº. 010/18 – Autoriza a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências. – Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 10.03.18. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR CARLOS DU. O vereador Carlos Du fez uso da palavra pela ordem. O vereador José Newton fez uso da palavra pra explicação pessoal. O vereador Milton Roman fez uso da palavra pela ordem e em seguida como líder. O vereador Carlos Du fez uso da palavra para explicação pessoal. O vereador Nilton César fez uso da palavra pela ordem. O vereador Milton Roman fez uso da palavra para explicação pessoal. O vereador Edson Rezende fez uso da palavra. O vereador Amarílio fez uso da palavra pela ordem. O vereador José Newton fez uso da palavra como líder do governo. Nesse momento o Sr. Presidente determinou que fosse feita a verificação de quorum para prosseguir com a discussão e votação de projetos. Estavam presentes na Casa os seguintes vereadores: Amarílio Andrade, Carlos Du, Edson Rezende, Ilson Guilherme, Joanna Bias Fortes, José Newton, Milton Roman, Nilton César. Por falta de Quorum para votação o Sr. Presidente encerrou a presente sessão às 20h50. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Ilson Guilherme de Sá. Secretária: Vereadora Joanna Bias Fortes Carneiro.

.....